

Tal como referido na Nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros n.º 54002, de 17 de Fevereiro de 2007, o Governo da República Popular da China expressou o seu consentimento em relação à extensão da área de jurisdição consular do Consulado-Geral do Estado do Kuwait na Região Administrativa Especial de Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau, tendo, para tal, apresentado um projecto de acordo ao Governo do Kuwait.

A Embaixada da República Popular da China no Estado do Kuwait, em nome do Governo da República Popular da China, tem a honra de confirmar, pela presente Nota de resposta, o *supramencionado* conteúdo.

Com os protestos da mais elevada consideração.

A Embaixada da República Popular da China no Estado do Kuwait (carimbo)

Aos 27 de Fevereiro de 2007»

第 18/2008 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和斯里蘭卡民主社會主義共和國政府就二零零六年六月八日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與斯里蘭卡民主社會主義共和國政府航班協定》，以換文方式，分別於二零零六年六月三十日和二零零八年三月二十六日相互作出通知，已完成使協定生效所需的內部法律程序。

上述協定公佈於二零零六年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十一條的規定，協定自二零零八年五月一日起對雙方生效。

二零零八年六月四日發佈。

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零八年五月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用下列人員，自二零零八年五月十九日起，在政府總部輔助部門擔任如下職務，為期六個月：

梁婉瑩——第一職階三等文員；

葉愛玲及鍾錦昌——第一職階助理員。

透過辦公室主任於二零零八年五月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零零八年六

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2008

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Socialista Democrática do Sri Lanka, por troca de notas, datadas respectivamente de 30 de Junho de 2006 e de 26 de Março de 2008, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Socialista Democrática do Sri Lanka relativo aos Serviços Aéreos entre as suas Respectivas Áreas», assinado em Macau, em 8 de Junho de 2006.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, I Série, de 26 de Junho de 2006 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 1 de Maio de 2008.

Promulgado em 4 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Maio de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Maio de 2008:

Leong Un Ieng, como terceiro-oficial, 1.º escalão;

Ip Oi Leng e Chong Kam Cheong, como auxiliares, 1.º escalão.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 20 de Maio de 2008:

Lio Chi Chong e Chan Van Po — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 2008, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos